



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-01957/2019

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria AD nº 96/2019, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da CTEP, exercício 2019

Interessado: Comissão Temática de Engenharia Pública

Relator: Eng. Civ. Joel Krüger

DECISÃO CD Nº 83/2019

Referenda a Portaria AD nº 96/2019, de 28 de março de 2019, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Engenharia Pública - CTEP, consoante Proposta nº 2 (0179605).

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 01957/2019;

Considerando que por meio da Proposta CTEP nº 2/2019 (0179605) a Comissão Temática de Engenharia Pública - CTEP apresentou a respectiva proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019;

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006 estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que de acordo com o item 6 (seis) da Decisão Plenária nº PL-0236-2019, que instituiu a CTEP, foi preestabelecido a ocorrência da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, com duração de 2 (dois) dias, a serem realizadas preferencialmente em Brasília-DF;

Considerando que a Comissão Temática de Engenharia Pública – CTEP encontra-se vinculada à Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP;

Considerando que, de acordo com o contido nos autos, por um lapso, o coordenador da CTEP não assinou a propositura em comento, em tempo hábil para envio à CONP;

Considerando que, de acordo com o contido nos autos, em função do calendário de reuniões ordinárias aprovado para a CONP, não houve tempo hábil para apreciação do calendário proposto para a comissão temática em comento;

Considerando que por meio da Portaria AD nº 96/2019, de 28 de março de 2019, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Engenharia Pública - CTEP, consoante Proposta nº 2 (0179605) apresentada pela comissão temática;

Considerando que o inciso XVIII do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, assim estabelece:

Art. 55. Compete ao presidente do Confea:

(...)

XVIII – resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria AD nº 96/2019, de 28 de março de 2019, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Engenharia Pública - CTEP, consoante Proposta nº 2 (0179605); e

2) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192032** e o código CRC **D7051372**.